



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

## **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC  
**Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar autorização para a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO BRASIL, ESTADO E DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente

ODIRLEI RADOLL

Data: 05/04/2024 15:50:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Odirlei Radoll**  
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 016

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO BRASIL, ESTADO E DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS.**

#### SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças

#### Responsável(is) pela formalização da demanda:

Gabriela Götzinger

#### CPF:

053.748.539-29

#### E-mail:

compras@bracodotrombudo.sc.gov.br

#### Telefone/Ramal:

3547-0179 ramal 216

### DADOS DO SERVIÇO

#### 1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bandeiras do Brasil, Estado e do Município para atender a demanda das diversas Secretarias.

#### 2. Justificativa da Necessidade





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

A necessidade de contratação de empresa especializada na confecção de bandeiras, para a aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do município de Braço do Trombudo, surge em resposta à demanda por símbolos nacionais, estaduais e municipais de qualidade e durabilidade para uso externo em áreas estratégicas do município.

A ausência desses símbolos em locais de destaque acarreta uma lacuna na representatividade institucional e cívica, comprometendo a identidade visual e a comunicação de valores e pertencimento à comunidade local. A inadequação ou precariedade das bandeiras atualmente em uso pode resultar em uma imagem negativa para o município, afetando sua reputação e sua capacidade de estabelecer relações de confiança com seus cidadãos e com outras entidades públicas e privadas. Além disso, a utilização de bandeiras de baixa qualidade ou mal conservadas pode causar danos à imagem dos símbolos representados, comprometendo sua integridade visual e simbólica.

A inadequação das bandeiras também pode gerar custos adicionais com manutenção e reposição frequente, o que representa um desperdício de recursos públicos e uma gestão financeira ineficiente. Diante desse contexto, a contratação de uma empresa especializada na confecção de bandeiras, mediante dispensa por baixo valor, apresenta-se como a solução mais adequada e eficiente para atender às necessidades do município de Braço do Trombudo. A aquisição de bandeiras de qualidade, com garantia de durabilidade e fidelidade aos padrões estabelecidos para os símbolos nacionais, estaduais e municipais, contribuirá para fortalecer a identidade e a representatividade do município, promovendo um ambiente de orgulho cívico e respeito às instituições. Portanto, a contratação proposta está plenamente justificada sob a perspectiva do interesse público, visando garantir a representação adequada e digna dos símbolos que representam nossa nação, nosso estado e nosso município, contribuindo para a construção de uma comunidade mais coesa, participativa e comprometida com seus valores e sua história.

Salientando ainda que a obrigatoriedade do hasteamento das bandeiras nas repartições públicas consta no Decreto Presidencial nº 5.700/71, Decreto Estadual nº 605/54 e na Lei Orgânica Municipal no seu art. 7º.

### **3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO BRASIL, ESTADO E DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS:**

- a) A especificação da presente aquisição deve atender as normas dos fabricantes, bem como as normas pertinentes a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67**

- b) A feitura das Bandeiras Nacionais obedecerá as regras estabelecidas pela Lei nº 5.700, de 01/09/1971, alterada pela Lei nº 8.421, de 11/05/1992, pela Lei nº 6.913 de 27/05/81, bem como as Normas ABNT NBR nº 16286/2014 e ABNT NBR nº 16287/2014, para confecção de bandeiras;
- c) O valor do frete já deve estar incluso no valor do orçamento.

O valor estimado da aquisição será de R\$ 304,88 a unidade adquirida. Segue abaixo o descritivo da aquisição e suas especificações, e sua respectiva estimativa de valores com base nos orçamentos adquiridos diretamente com os fornecedores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<i>Bandeira do Brasil, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90 X 1,28, dupla face, impressão digital, ilhós e costura reforçada da mais alta qualidade.</i>	7	R\$ 304,88	R\$ 2.134,16
2	<i>• Bandeira do Estado de Santa Catarina, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90 X 1,28, dupla face, impressão digital, ilhós e costura reforçada da mais alta qualidade.</i>	7	R\$ 304,88	R\$ 2.134,16
3	<i>• Bandeira do Município de Braço do Trombudo nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90 X 1,28, dupla face, impressão digital, ilhós e costura reforçada da mais alta qualidade.</i>	7	R\$ 304,88	R\$ 2.134,16
				<b>R\$ 6.402,48</b>





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

#### **4. Fundamentação Jurídica**

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75 inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2011, que assim dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 11.871, de 2023);*

*§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

#### **5. Responsáveis pela contratação**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Despacho</b>
01	<i>Odirlei Radoll</i>	<i>Secretário de Administração e Finanças</i>	<i>Responsável por autorizar o processo e solicita</i>
02	<i>Gabriela Gotiznger</i>	<i>Tecnico Administrativo</i>	<i>Responsável pela elaboração do DFD</i>

#### **6. Acompanhamento da contratação**

<b>Ordem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
01	<i>Acompanhamento da Contratação e Execução do serviço</i>	<i>Odirlei Radoll</i>	<i>30 dias</i>



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67**

**7. Assinaturas dos responsáveis:**

<p>DFD finalizado em: 05.04.2024 Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>GABRIELA GOTZINGER</b> Data: 05/04/2024 15:44:44-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>Gabriela Gotzinger</b> Técnico Administrativo</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>ODIRLEI RADOLL</b> Data: 05/04/2024 15:48:29-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>Odirlei Radoll</b> Secretário de Administração e Finanças</p>
---	---

**8. Dotação Orçamentária**

24

03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

74

04.003.12.361.0005.2025.3.3.90.00.00

Manutenção do Ensino Fundamental

1.500.1001.000000

Braço do Trombudo, 05 de abril de 2024.